

Jávare

Ata da 9<sup>a</sup>(nona) Sessão Ordinária, do 2º(segundo) Período  
do 4<sup>a</sup>(quarta) Sessão Legislativa, da 8<sup>a</sup>(oitava) Legislatura,  
da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado  
do Ceará.

Os vinte e tres dias do mês de setembro do  
ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,10  
horas, no recinto destinado ao funcionamento do  
Plenário da Câmara Municipal, compareceram  
os Vereadores Carlito Vaudilson Xavier Viana, Jesus  
Moreira de Andrade, João Antônio Viana, José Chaves  
Guerreiro, José Filálio Viana, José Rosendo Freire, Maria  
Freire Maia Silva, Bez Maciel Nunes, Sônia Maria  
Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na  
Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves,  
secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro.  
Os trabalhos foram abertos com voto legal e no  
formal regimental. Iniciado o Expediente, proce-  
deu-se a leitura da Ata da 8<sup>a</sup> sessão Ordinária,  
realizada em 16 de setembro de 1992, sendo conside-  
rado aprovado seu retificação. As matérias  
lidas no Expediente constaram do Projeto de Lei  
nº 369/92, de 17/9/92, oriundo do Poder Executivo Mu-  
nicipal, que concede aumento de vencimentos, se-  
lários e gratificações aos servidores da administra-  
ção municipal e dá outras providências; Projeto de  
Resolução nº 003/92, de 22/9/92, oriundo da Mesa Di-  
retora, que estabelece critérios e limites para a fixa-  
ção da remuneração de Vereadores no legislatura  
que se inicia em Janeiro de 1993, e dá outras provi-  
dências; Of. nº 133/92, recebido do Senhor Prefeito Municí-  
pal, correspondências recebidas do Vereador Jesus Moreira  
de Andrade, Centro Educacional Nossa Senhora da  
Assunção, Dom Félix Nunes de Assis Rodrigues,

Câmara Municipal de Itararé, Conselho de Contas dos Municípios - CCM, IBAM, Francisco de Assis Pinheiro, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e Maia de Andrade; Q.N.ºS. 128/92, 129/92, 130/92 e 131/92, expedidos pelo Presidente da Casa.

Balanço Financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de Agosto de 1992, Reg. N.º 009/92, assinado por vários Vereadores, solicitando urgência para tramitação do Projeto de Lei N.º 369/92, de 17 de setembro de 1992; Indicação N.º 009/92, de Vereadora Judite Maria Biuá, reivindicando a recuperação da iluminação pública da ponte de Peixe Gordo. Na Sessão Populor usou a palavra a Sra. Donatila Carlos Guimaraes. Não houve orador inscrito no Requerido Expediente. No Grande Expediente usou a palavra o Vereador Laércio Vaudilson Xavier Biuá. Colocado seu voto em 0 Reg. N.º 009/92, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. No final da sessão, a Senhora Presidente, convocou os Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para se reunirem conjuntamente e em caráter extraordinário a fim de oferecerem parecer ao Projeto de Lei N.º 369/92. A Sessão foi suspensa por 15 minutos. Reiniciando os trabalhos, a Senhora Presidente, informou que a ORDEM DO DIA constava de 1ª discussão do Projeto de Lei N.º 369/92, determinando a leitura do competente parecer. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, a Senhora Presidente, convocou uma Sessão Extraordinária para este dia 23 de setembro de 1992, a partir das 10,50 horas, destinada a 2ª discussão e votos

ção do Projeto de Lei nº 369/92, de 17 de setembro de 1992.  
Nade mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada  
E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida,  
posto em discussão, vai assinada pelo Presidente,  
Secretário e demais Vereadores Presentes.

Sávia Maria Donizete Chaves

Maria Freire Maia Silva

Arlito Sanderson Xavier Lima

Glorajane Guerreiro Maia

Kica Lima Chaves

José Wellington Almeida

Leônidas Maia Neto

Ludite Maia Lima